



## SAQUÁ FUN FEST TERÁ TRANSMISSÃO DOS JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, realizará o Saquá Fun Fest, um grande evento gratuito que reunirá esporte, música, entretenimento e lazer para a transmissão dos jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo. A estrutura será montada no Campo de Aviação, no Centro da cidade, e contará com telão para transmissão das partidas, praça de alimentação, área kids e uma programação especial de shows com artistas locais e nomes de destaque no cenário nacional.

A iniciativa tem como objetivo proporcionar um espaço alegre e acolhedor para que moradores e visitantes possam viver toda a emoção da Copa do Mundo em clima de confraternização, fortalecendo o sentimento de união e valorizando o turismo e a economia local.

De acordo com Rafael Castro, Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a proposta é transformar o evento em um grande ponto de encontro para os torcedores: "O Saquá Fun Fest será muito mais do que um espaço para assistir às partidas. Será um ambiente de convivência, diversão e celebração, reunindo famílias e amigos em torno da paixão



pelo futebol", destacou o secretário.

A Prefeita Lucimar Vidal ressaltou a importância de criar um espaço público para que a população possa compartilhar a emoção do maior evento esportivo do planeta: "O Saquá Fun Fest foi pensado para proporcionar esse clima de festa, de torcida e de confraternização que é tão característico dos brasileiros. Além de oferecer lazer gratuito para a população, o evento também movimentará a economia da cidade, gerando

oportunidades de trabalho e renda para comerciantes e prestadores de serviços. Será um momento especial para toda a nossa cidade", afirmou a Prefeita.

Confira a programação para os dias de jogos da fase de grupos da Copa do Mundo no site da Prefeitura!

**PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA**

**PREFEITA**

Lucimar Pereira Vidal da Costa

**VICE-PREFEITA**

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e  
Sustentabilidade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz  
(Interina)

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de  
Obras Públicas**  
Anderson Martins dos Santos

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de  
Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Siquarema – IPRES**  
José Elimar Künsch

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafke dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Acesse também:**

[www.dos.saquarema.rj.gov.br](http://www.dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,  
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

**SUMÁRIO**

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

**BASTA!**  
PELO FIM DA VIOLÊNCIA  
CONTRA A MULHER

Juntos, vamos criar um futuro mais  
seguro e respeitoso para todas!



## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 3.229, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 327.351,32 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.825 de 22 de dezembro de 2025.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, dos Direitos dos Animais, e no Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 327.351,32 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de junho de 2026.

Saquarema, 2 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte/Destinação	Redução	Suplementação
523	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.36.04.00.00	1.500.1001	5.000,00	-
186	07.010.08.122.0012.2.266	3.3.90.32.03.00.00	1.704.0000	50.000,00	-
188	07.010.08.122.0012.2.266	3.3.90.32.99.00.00	1.704.0000	150.000,00	-
209	07.010.08.122.0020.1.128	4.4.90.52.08.00.00	1.704.0000	43.122,90	-
272	07.010.08.245.0030.1.116	4.4.90.52.08.00.00	1.661.0000	10.000,00	-
277	07.010.08.245.0030.1.116	4.4.90.52.19.00.00	1.661.0000	15.000,00	-
315	07.010.08.245.0031.1.117	4.4.90.52.19.00.00	1.661.0000	16.000,00	-
311	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.40.13.00.00	1.661.0000	3.228,42	-
1433	25.001.04.122.0042.1.153	3.90.30.99.00.00	1.704.0000	35.000,00	-
524	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.39.05.00.00	1.500.1001	-	5.000,00
292	07.010.08.245.0030.2.265	3.3.90.30.02.00.00	1.704.0000	-	243.122,90
332	07.010.08.245.0031.2.266	3.3.90.30.02.00.00	1.661.0000	-	44.228,42
1439	25.001.04.122.0042.2.256	3.3.90.30.02.00.00	1.704.0000	-	35.000,00
				327.351,32	327.351,32

### DECRETO Nº 3.230, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes nºs 29 e 30 da quadra nº 195 do Loteamento Municipal, com área total de 2.464,22 m<sup>2</sup>, situados no bairro Boqueirão, na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de execução de planos de urbanização e implantação de praça pública.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que compete à Administração Municipal promover políticas públicas voltadas ao bem-estar da coletividade, especialmente nas áreas da segurança pública e da infraestrutura urbana;

#### DECRETA

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os lotes nºs 29 e 30 da quadra nº 195 do Loteamento Municipal, com área total de 2.464,22 m<sup>2</sup>, situados no bairro Boqueirão, na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrados no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Saquarema/RJ, sob a matrícula nº 5.125, inscritos no cadastro municipal sob os nºs 34164-0 e 34165-0.

**Art. 2º** Os imóveis mencionados no art. 1º serão destinados à execução de planos de urbanização e implantação de praça pública.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 3 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

### DECRETO Nº 3.231, DE 3 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes de terreno designados pelos núme-

ros 187 e 188 Remembrados, da quadra nº 13, com a área de 3.000,00m<sup>2</sup>, do loteamento denominado Vila Mar de Saquarema, situado no lugar de Itaúna, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, destinado à implantação de centro educacional, cultural (museu) e de instrução pública.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** que compete à Administração Municipal promover políticas públicas voltadas ao bem-estar da coletividade, especialmente mediante o incentivo à cultura, o acesso à educação e o desenvolvimento da instrução pública;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos das alíneas 'h' e 'l' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel com a área construída de 250,00m<sup>2</sup>, edificado nos lotes de terreno designados pelos números 187 e 188 Remembrados, da quadra nº 13, com a área de 3.000,00m<sup>2</sup>, do loteamento denominado Vila Mar de Saquarema, situado no lugar de Itaúna, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, sob a matrícula nº 53.391.

**Art. 2º** O imóvel mencionado no art. 1º será destinado à implantação de centro cultural, educacional e de instrução pública.

**Art. 3º** A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 3 de junho de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 90001/2026

**Objeto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços de saúde na área de Análises Clínicas (Exames Laboratoriais), a serem executados em estabelecimentos próprios dos prestadores, com atuação complementar à estrutura municipal existente, para atendimento às demandas dos usuários da Rede Pública de Saúde do Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 5.424/26.

**Tipo de Licitação:** Credenciamento.

**Período de credenciamento:** 3/6/2026.  
**Data final de envio de propostas:** 3/7/2026.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756. Saquarema, 3 de junho de 2026.  
Ingrid Strino da Conceição  
Agente de Contratação.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026

**Processo Administrativo nº 19.847/2024**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 90041/2025 – Ata de Registro de Preços nº 102/2025.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

**Contratada:** Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA, CNPJ nº 21.127.646/0001-04.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Abrigo Raio de Sol.

**Prazo de Vigência:** 12 meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 97.978,16.

**Dotação Orçamentária:**  
PT 08.243.0017.2.179;

ND 3.3.90.30.02.00;  
Fonte 1704.  
Saquarema, 29 de maio de 2026.  
Joice Mattos Terra  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 19.847/2024**  
**Contrato nº 009/2026 (FMCA).**

Ficam designadas as servidoras Thaise Nascimento de Souza, matrícula nº 925179-3, para exercer a função de gestora, Pamella de Almeida Moreira, matrícula nº 915130-4, para exercer a função de fiscal técnico e Lylian de Paula Bastos Vaz, matrícula nº 62707-1, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 29 de maio de 2026.  
Joice Mattos Terra  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 077/2024

**Processo Administrativo nº 23.462/2023**  
**Contratada:** Auto Posto Bacaxá Saquarema LTDA, CNPJ nº 40.161.465/0001-49.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 077/2024.

**Prorrogação:** 12 meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 4.716.812,83.

**Dotação Orçamentária:**

PT 26.122.0014.2.132;  
ND 3.3.90.30.01.00;  
Fonte 1501.  
Saquarema, 27 de maio de 2026.  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa  
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 168, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribui-

ções legais,  
**Considerando** o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 3.990/2026;

#### RESOLVE

Conceder a Licença Prêmio a servidora Angelica Lima Carvalho, matrícula nº 7408-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor MG-1E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a 19/5/2026, que se estenderá até 16/8/2026.

Saquarema, 2 de junho de 2026.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 169, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 128 da Lei Municipal nº 97/1993;

**Considerando** o Processo Administrativo nº 7.251/2026;

#### RESOLVE

Conceder a Licença Prêmio ao servidor Jose Luiz Paiva, matrícula nº 41408-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a 1º/5/2026, que se estenderá até 30/5/2026.  
Saquarema, 2 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 170, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**Considerando** o Processo Administrativo nº 9.642/2026;

#### RESOLVE

Conceder a Licença Gestante a servido-

ra Nayara Lourenco Gomes, matrícula nº 931940-1, contratada por tempo determinado para a função de Instrutor de Atividades Artísticas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 24/5/2026, que se estenderá até 19/11/2026.

Saquarema, 2 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 171, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**Considerando** o Processo Administrativo nº 9.642/2026;

#### RESOLVE

Conceder a Licença Gestante a servidora Kyscila Eduarda Silva Manhães, matrícula nº 9511385-1, contratada por tempo determinado para a função de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 22/5/2026, que se estenderá até 17/11/2026.

Saquarema, 2 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 172, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**Considerando** o Processo Administrativo nº 9.642/2026;

#### RESOLVE

Conceder a Licença Gestante a servidora Jamile dos Santos Oliveira, matrícula nº 10116-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 25/5/2026, que se estenderá até 20/11/2026.

Saquarema, 2 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 173, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso das atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 114 da Lei Municipal nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

**Considerando** o Processo Administrativo nº 9.642/2026;

#### RESOLVE

Conceder a Licença Gestante a servidora Hanny Veiga Bastos, matrícula nº 8022-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor MG-1D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 dias com data retroativa a 6/5/2026, que se estenderá até 1º/11/2026.

Saquarema, 2 de junho de 2026.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

### PORTARIA Nº 031/2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

Exonerar, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de maio de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
Antônio Carlos de Araújo Pimenta	Assistente de Controle Interno	CCL-5
Davi Alves Amaro	Assessor Especial	CCL-4
Eli Conceição	Assessora de Relações Comunitária	CCL-7

Gerlane da Silva Daut	Assessora de Comissão Permanente	CCL-2
Juliana Paraiso de Souza Vieira	Assessora de Contabilidade	CCL-6
Marcia Ramos	Assistente Parlamentar	CCL-5
Neuza Maria Alves Vignoli	Assessora de Bancada	CCL-6
Simone Barbosa da Costa	Assistente de Bancada	CCL-5

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 5 de junho de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

### PORTARIA Nº 032/2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

#### RESOLVE

Nomear, o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 1º de junho de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
Arthur Farias Azeredo	Assessor Especial	CCL-4
Gerlane da Silva Daut	Assistente de Controle Interno	CCL-5
Jucélia Rodrigues	Assistente Parlamentar	CCL-5
Marcia Helena Palomba de Alcântara	Assistente de Bancada	CCL-5
Marcia Ramos	Assessora de Contabilidade	CCL-6
Neuza Maria Alves Vignoli	Assessora de Relações Constitucionais	CCL-7
Rone Claudio Quadros Amorim	Assessor de Comissão Permanente	CCL-2
Simone Barbosa da Costa	Assessora de Bancada	CCL-6

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 5 de junho de 2026.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

### PORTARIA Nº 033/2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

rema.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Atribuir, 50% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 1º de junho de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
Jaqueline Moraes da Silva	Assessora de Comissão Permanente	CCL-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 5 de junho de 2026.  
Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

**PORTARIA Nº 035/2026**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 1º de junho de 2026.

Nome	Cargo	Símbolo
André Luiz Meneses de Carvalho	Assistente Parlamentar	CCL-5
Suzana Maria Simonaci da Silva	Assessora Relações Institucionais	CCL-7

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 6 de junho de 2026.  
Odinei Garcia Ramos.  
Presidente

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 163/2026.**  
**Considerando** a manifestação da Assessoria Jurídica e Controle Interno, ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Rio Tech Soluções Públicas e Treinamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.545.302/0001-06, no valor de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), para contratação de empresa

para serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica e administrativa, de natureza predominantemente intelectual, voltados à estruturação, implementação e governança das contratações públicas da Câmara Municipal de Saquarema, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Com base no artigo 74, inciso III, alínea c da Lei Federal nº 14.133/21, e em conformidade com as instruções contidas no processo administrativo nº 163/2026.

Publique-se na forma da Lei. Saquarema, 3 de junho de 2026.  
Odinei Garcia Ramos  
Presidente.



**A PRESSA NO TRÂNSITO DEIXA MARCAS QUE NEM O TEMPO APAGA.**

**DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA.**

maio amarelo

99 GOI GRINCO ibp ifood Ipiranga raizen CNT / SEST SENAT / ITL

SAQUAREMA PREFEITURA TECNO BANK Uber VIBRA OBSERVATÓRIO GOVERNO FEDERAL BRASIL

No trânsito,  
um segundo  
de distração  
**pode mudar tudo.**



# OS NÚMEROS PEDEM ATENÇÃO.

Entre agosto de 2025  
e março de 2026, foram  
registrados **1.185 acidentes**  
**de trânsito** em Saquarema.

